



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 607, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008070/2007-31, resolve:

Retificar o item 1 da Portaria nº 204/DRH, de 30/07/2007, que concedeu Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **ALMIR GUILHERMINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120403, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, da seguinte forma: onde se lê: “referente ao interstício de 13.05.2005 a 13.05.2007, com vigência a partir de 11.05.2007”, leia-se: “referente ao interstício de 17/11/2003 a 17/11/2005”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA
Rachel Rocha de A. Barros
Vice - Reitora no Exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 08/05/15**